

Públicos da Cultura e Estratificação Social

-

Uma perspectiva a partir de

Pierre Bourdieu e da sua obra

“La Distinction. Critique Sociale du Jugement”.

Rui Matoso

Junho, 2007

RESUMO

O ponto de partida deste ensaio é a persistente evidência do efeito da estratificação social nas práticas culturais, evidência já demonstrada por Pierre Bourdieu em 1969, quando confrontado com as estatísticas de frequência dos museus, quase exclusiva das “classes cultivadas”¹. De facto, no caso Francês, é consensualmente aceite que, apesar de todo o investimento realizado em sucessivas políticas de democratização cultural, permanecem as assimetrias no acesso à cultura².

PALAVRAS-CHAVE

Legitimação Cultural - Públicos - Estratificação Social – Bourdieu - Distinção Cultural

1 Bourdieu, 1969, p.35

2 Autores como Olivier Donnat, Philippe Coulangeon ou Laurent Fleury confirmam-no. Cf., FLEURY (2006), P. 110. Em território português a situação não parece diferente no que respeita à relação estreita entre classe e consumo cultural.

The modern social imaginary does not make sense without strangers.

Michael Warner

*As the performance is about to begin, you look at the audience(...)
but you also notice that everyone looks distressing similar.*

Bonita M. Kolb

Preâmbulo

Incumbe ao Estado a garantia do direito de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, bem como a correcção das assimetrias existentes nesta matéria (Constituição da República Portuguesa, Artº 78). Deste modo, é necessário verificar se na prática, na acção concreta dos agentes culturais, designadamente daqueles que integram o Estado nos seus diferentes níveis, e de todos os que beneficiam de financiamento público (serviço público), se verifica a implementação concreta da premissa constitucional.

Para tal, será imprescindível construir, de forma participada pelos cidadãos, a política e a estratégia cultural local, com especial enfoque no diagnóstico de situações de assimetrias provocadas pelo fenómeno da estratificação social, isto é, pelo «sistema de desigualdades estruturadas entre diferentes agrupamentos de pessoas»³. Em suma, trata-se da tarefa, leia-se obrigação, de alargamento da base social dos públicos, isto é, da recomposição da estrutura social dos públicos da cultura.

Esta é uma das tarefas fundamentais do Estado e da sociedade civil, a de combater as desigualdades contrariando as eternas estatísticas e os estudos de práticas culturais, que desde sempre evidenciam um perfil de praticantes culturais restrito aos grupos detentores dos mais diversos capitais. Ao Estado cabe cumprir a Constituição e à sociedade civil cabe exigir o seu cumprimento de acordo com a exigência das circunstâncias coetâneas.

1. Breve apresentação da obra *La Distinction*

O trabalho sociológico de Pierre Bourdieu assenta essencialmente numa metodologia empírica onde o inquérito assume um lugar determinante, e a partir do qual são retiradas as inferências que sustentam o discurso teórico: «(...) pôr em jogo “coisas teóricas” muito importantes a respeito de objectos ditos “empíricos” muito precisos(...)»⁴.

Na introdução de *La Distinction*, é-nos imediatamente dito, contrariando a ideologia carismática – identificadora dos gostos em matéria de cultura legítima como dons da natureza -, que é a partir de uma observação científica, e em especial do trabalho analítico junto do INSEE⁵, que se demonstra a conexão entre práticas culturais e níveis de ensino. Um aspecto igualmente importante foi o confronto *aparentemente sem esperança*⁶ que o trabalho de Bourdieu, e o de Alain Darbel, manteve com o de Paul Lazarsfeld.

3 Giddens, 2004, p.284

4 Bourdieu, 1989, p. 20

5 Institut National de la Statistique et des Études Économiques (<https://www.insee.fr/>)

6 Bourdieu, 2005, pp.79-81

A forte convicção de que a análise do campo social só é possível através da imersão na particularidade de uma realidade empírica historicamente situada, mobilizando uma pluralidade de métodos de observação e de medida (quantitativos, qualitativos, estatísticos e etnográficos, macrossociológicos e microssociológicos), tem nesta obra uma dupla validade. Pois, se por um lado é um “retrato” da sociedade francesa dos anos 1970, é também o lugar onde ganham fulgor noções – como a de *habitus* – cuja validade extravasou os particularismos a que Bourdieu se refere.

Muito resumidamente, o que *La Distinction* cientificamente demonstra é que o consumo cultural é o mais predisposto a exprimir as diferenças sociais e as relações de distinção, através dos instrumentos de apropriação económica e cultural que exige (p. 249).

2. A autonomia da arte e a necessidade de ferramentas interpretativas

A ideia hegeliana do fim da arte, muitas das vezes mal interpretada, sugere apenas que a arte progrediu no sentido da sua autonomia, isto é, ensimesmou-se. Este “progresso” significa a intelectualização da arte, a divergência da ordem do sensível (da representação realista e naturalista) para a do inteligível (abstracção), cujo climax histórico podemos encontrar na *Arte Conceptual*⁷.

As obras e as instituições de arte constituem-se como produto de uma história ocidental que detém um poder simbólico capaz de, em cada momento, impor a distância entre aquilo que é digno de culto e o que não é digno de ser admirado, formando-se assim um arbitrário cultural⁸ que Bourdieu, em *La Distinction*, faz equivaler à cultura legítima: « Através de acções de inculcação e de imposição de valores, a instituição escolar contribui para criar a disposição geral para a cultura legítima» (Bourdieu, 1979,p.22).

A arte autónoma requer, por sua vez, uma competência cultural específica adquirida essencialmente pelo contacto duradouro e prolongado com as obras de arte, ou seja, uma aprendizagem do olhar. Assim, a obra de arte considerada como um bem simbólico só existirá enquanto tal para quem possua os recursos interpretativos que permitam a sua decifração; pelo que o espectador desarmado de competências artísticas não verá outra coisa senão significações primárias⁹.

Dito de outro modo, o consumo artístico adquire a função social de legitimação de diferenças sociais, diferenciando entre si três tipos de gosto: o gosto legítimo, o gosto médio e o gosto popular. O gosto dominante (gosto legítimo), das classes dominantes, que tem por culto e veneração as obras da cultura cultivada, existe por oposição ao gosto dominado (popular) das classes dominadas pela

7 Pierre Bourdieu refere como exemplo a arte pós-impressionista (Bourdieu,1979,IV). Sobre este tema escreveu também Arthur Danto, num ensaio intitulado *The end of the art*.

8 Bourdieu, 1969,p.162

9 Bourdieu, 1969, pp. 71-79

consciência da sua ilegitimidade. Os gostos (as preferências manifestadas) são, pelas razões anteriormente expostas, a afirmação de uma diferença inevitável¹⁰.

Se bem que o título escolar funcione como condição de acesso à cultura legítima, conferindo uma disposição estética - aptidão para decifrar as obras de artes (estilo, escola, etc)- que só é adquirida através de uma aprendizagem explícita, esse factor não pode ser isolado das restantes condições de existência, nomeadamente das condicionantes económicas. Segundo Bourdieu não existe apenas uma dimensão da vida social que condicione as práticas culturais, mas um conjunto de disposições estruturais e estruturantes (*habitus*) que se conotam com uma determinada posição num espaço social¹¹ gerador de diferentes estilos de vida.

3. *Habitus*, capitais e práticas

Condições de existência diferentes produzem *habitus* diferentes, isto é, produzem sistemas de esquemas geradores de princípios unificadores e classificadores de práticas. O *habitus* permite estabelecer uma relação necessária entre as práticas (e os gostos) e uma determinada situação histórica e posição social.

A posição no espaço social (representação abstracta com origem estatística), definidora de um espaço de estilo de vida, representa-se pelas capacidades que definem o *habitus* (capacidade de produzir práticas e obras, capacidade de diferenciar e apreciar as práticas e os produtos, através do gosto) e pelo capital global (económico e cultural).

As práticas resultam da posição relativa na distribuição dos diferentes capitais, e das disposições reunidas no *habitus*, em cada campo, segundo a fórmula usada por Bourdieu: (*habitus*) (capital) + campo = prática¹².

O *habitus* enquanto dispositivo de mediação entre o mundo social (exterior) e o interior individual (psíquico), elabora a *interiorização da exterioridade* e a *exteriorização da interioridade*, sendo assim simultaneamente produto de práticas passadas e produtor de práticas futuras. É na sua dupla estruturação (estrutura estruturante e estrutura estruturada) que se inscrevem, reproduzem ou emergem as «disposições duráveis», os esquemas de percepção e as funções cognitivas; bem como as oposições mais fundamentais (rico/pobre, distinto/vulgar, culto/inculto, etc.), as quais tendem a impor-se como princípio de estruturação fundamental das práticas e da percepção das práticas.

Estas oposições fundamentais, reificadas arbitrariamente pelas estruturas estruturantes, agem

10 Bourdieu, 1979, p.59

11 Evitaremos o termo “classe social” que de facto é usado por Bourdieu em *La Distinction*, porque o mesmo foi negado em *Raisons Pratiques* em favor de “espaço social”. Cf. Pierre Bourdieu, *Raisons pratiques*, Paris, Éditions du Seuil, 1994, p. 28

12 Bourdieu, 1979, p. 112

através do *habitus*, criando, em matéria de consumo cultural, oposições entre os grupos com maior capital global (os distintos) e os grupos com menor capital global (os vulgares), não só em termos absolutos (grupos em posições do espaço social opostas – classe dominante vs classe dominada) mas também entre fracções da classe dominante (ex: artistas vs burgueses), modulando assim o(s) o desenvolvimento das lutas simbólicas.

Sendo o capital cultural essencial para o desenvolvimento de práticas culturais cultivadas, é através da sua apropriação (incorporação¹³) em meio familiar e principalmente através do sistema de ensino, que se criam as disposições estéticas – simbólicas/linguísticas - (estruturas estruturadas) necessárias à interpretação dos objectos artísticos. Porém, segundo Bourdieu, a escola reforça as desigualdades iniciais face à cultura, transformando as desigualdades condicionadas social e economicamente (elevado capital económico) em desigualdades de dom e de mérito¹⁴, isto é, faz cumprir uma função de legitimação dos indivíduos considerados como herdeiros naturais da nobreza cultural, na prática, favorecendo os mais favorecidos.

4. Distinção, exclusão e mais além

A consciência da necessidade da fruição cultural só existe se for transmitida pelo contexto social e cultural (escola, família e outras instâncias de socialização). Só esta consciência permite a mobilidade entre (des)níveis de capital cultural, e a apropriação continuada e consequente de ferramentas simbólicas interpretativas e descodificadoras dos consumos culturais.

A ausência daquela consciência facilita a função de reprodução social, designadamente através da violência simbólica exercida positivamente sob diversas formas discursivas patentes no espaço público. Desta forma, e no caso da produção de bens culturais, a oferta tende sempre a exercer um efeito de imposição simbólica, designadamente sobre os consumidores menos capitalizados.

Esta dialéctica, entre a produção e o consumo, traduz-se, no campo cultural, como um jogo social cujo valor assenta na crença colectiva acerca desse mesmo valor (fetiche)¹⁵, e onde aqueles que o jogam (os privilegiados) tendem a esquecer e/ou a repelir os que não podem ou foram impedidos de jogar. Obviamente, não se trata de uma mera teoria conspirativa. Muito objectivamente as estatísticas vêm-no demonstrando ao longo de décadas: o acesso às obras culturais é privilégio de uma classe cultivada¹⁶. Veja-se, objectivamente as estatísticas e os estudos

13 Cf., Pierre Bourdieu, *Les trois états du capital culturel*, Actes de la recherche en sciences sociales, 1979, Volume 30, Numero 1, pp. 3-6

14 Bourdieu, 1969,p.164

15 Bourdieu, 1979, p. 279

16 Bourdieu, 1969,p. 69

de práticas culturais em Portugal¹⁷ e na Europa¹⁸.

Retomando o que dissemos na introdução acerca da missão do Estado em matéria de direitos culturais, vemos que aquilo que os inquéritos, os estudos e as estatísticas confirmam - a presença sistemática e contínua da estratificação social nos públicos da cultura. À luz dos direitos humanos e culturais, mas também da Constituição da República, esta uma situação com a qual não se pode compactuar, impondo-se por isso uma reavaliação crítica das políticas culturais, nomeadamente no que respeita ao papel das instituições culturais no âmbito da realização de uma melhor e mais efectiva democracia cultural, designadamente na redução das assimetrias provocadas pela reprodução social.

Na realidade, e na prática, são as instituições/equipamentos culturais quem detém as possibilidades de modelar a relação dos públicos com as artes, e conseqüentemente a aptidão para produzir resultados sociais com a capacidade de influenciar, potenciando ou invertendo os efeitos dos *habitus*¹⁹.

17 [https://www.ine.pt/xportal/xmain?
xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESTipo=ea&PUBLICACOEScolecção=107703&selTab=tab0&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESTipo=ea&PUBLICACOEScolecção=107703&selTab=tab0&xlang=pt)

18 <http://ec.europa.eu/eurostat/web/products-statistical-books/-/KS-04-15-737>

19 A este propósito veja-se Fleury, 2006, pp. 87-93

Referência Bibliográfica

BOURDIEU, Pierre, *L'amour de l'art – les musées d'art européens et leur public*, Paris, Les Editions Minuit, 1969

_____, *La distinction-critique sociale du jugement*, Paris, Les Editions Minuit, 1979

_____, *O poder simbólico*, Lisboa, Difel, 1989

_____, *Raisons pratiques*, Paris, Éditions du Seuil, 1994

_____, *Esboço para uma auto-análise*, Lisboa, Edições 70, 2005

GIDDENS, Anthony, *Sociologia*, Lisboa, Gulbenkian, 2004

FLEURY, Laurent, *Sociologie de la culture et des pratiques culturelles*, Paris, Armand Colin, 2006